



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 07 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 108/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 458.100,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ITAGI

AV BRASIL, 05 - CENTRO
Itagi - BA
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

AGOSTO/2025

DECRETO 108/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 458.100,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2006 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	320.000,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		325.000,00
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2016 GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU		
33903000 - 16003110	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		328.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (IGD/SUAS)		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Soma da Ação:		100,00
Soma da Unidade:		100,00
Total Geral:		458.100,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2008 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2009 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	191.000,00
Soma da Ação:		191.000,00
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	87.000,00
Soma da Ação:		87.000,00
Soma da Unidade:		378.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



DECRETO 108/2025

2025	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
020707	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
1024	DESENVOLVIMENTO DO SANEAMENTO BÁSICO		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
		Soma da Unidade:	50.000,00
020808	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (IGD/SUAS)		
33903000 - 16690000	Material de Consumo		100,00
		Soma da Ação:	100,00
		Soma da Unidade:	100,00
		Total Geral:	458.100,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 6 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013